

Processo nº. 145/2026

Pregão Eletrônico nº. 90049/2026

Impugnação ao Edital

Objeto: Aquisição de gerador de energia com instalação inclusa para atendimento da Farmácia

Impugnante: Rita Maria Araújo Rodrigues Ltda

DECISÃO

Trata-se de impugnação apresentada pela empresa Rita Maria Araújo Rodrigues Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.922.283/0001-33, em face do edital do Pregão Eletrônico nº 90047/2026.

Considerando que os questionamentos formulados envolvem aspectos técnicos das especificações do gerador e a abrangência da pesquisa de preços, os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica.

A Assessoria Jurídica opinou pela suspensão cautelar da sessão pública e pelo encaminhamento dos autos aos setores competentes, para complementação da instrução processual, conforme fundamentos constantes da Nota Jurídica, os quais adoto como razão de decidir.

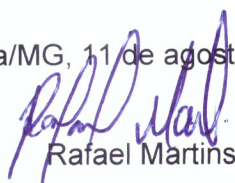
Diante do exposto, **DECIDO**:

- a) conhecer da impugnação apresentada;
- b) suspender cautelarmente a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 90047/2026, até posterior deliberação, sem apreciação definitiva do mérito da impugnação neste momento;
- c) encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Saúde e ao Setor de Compras, para apresentação das manifestações indicadas na Nota Jurídica;
- d) determinar a publicação do aviso de suspensão na plataforma eletrônica e nos mesmos meios utilizados para divulgação do edital; e
- e) após a complementação da instrução, determinar o retorno dos autos para decisão conclusiva da impugnação e adoção das demais providências cabíveis.

A presente decisão possui natureza cautelar e não implica reconhecimento antecipado da procedência ou improcedência das alegações apresentadas.

Publique-se. Dê-se ciência ao impugnante e aos demais interessados.

Piranga/MG, 11 de agosto de 2026.



Rafael Martins

Pregoeiro

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615